OF. GP. Nº 066/2025 São Jerônimo, 12 de fevereiro de 2025.

Exmo. Sr.

Renato da Silva Ferreira

M.D. Presidente da Câmara de Vereadores

São Jerônimo – RS

Prezado Senhor:

Apraz-nos cumprimentar Vossa Excelência, bem como aos membros desta Colenda Câmara de Vereadores, ao mesmo tempo em que lhes encaminhamos o Projeto de Lei n° 037/2025 que busca autorização Legislativa para abrir um Crédito Especial no valor de R$ 101.096,96 (cento e mil, noventa e seis reais e noventa centavos).

Faz-se necessário o presente Crédito Especial para cobrir despesa na seguinte Secretaria:

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL: faz-se necessário o presente crédito especial para cobrir despesas com reconhecimento de dívidas do ano de 2024, referente aos processos 001/2025 e 003/2025, conforme documento em anexo.

Diante do exposto, solicitamos a esta Egrégia Câmara que aprecie e aprove o presente Projeto e que o mesmo tenha sua tramitação em SESSÃO EXTRAORDINÁRIA, tendo em vista a necessidade urgente de adequar o orçamento.

Atenciosamente,

JULIO CESAR PRATES CUNHA:24155497034

Assinado de forma digital por JULIO CESAR PRATES CUNHA:24155497034
Dados: 2025.02.12 14:54:50 -03'00'

Júlio César Prates Cunha

Prefeito Municipal

Fone/Fax.: (51) 3651-1744
Home Page: www.saojeronimo.rs.gov.br
CNPJ 88.117.700/0001-01 - Rua Cel. Soares de Carvalho, 558 - São Jerônimo - RS

PROJETO DE LEI N° 037, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2025

FICA O PODER EXECUTIVO AUTORIZADO A ABRIR UM CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R$ R$ 101.096,96.

O Prefeito Municipal de São Jerônimo, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 53, IV da Lei Orgânica, FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte

L E I

ART. 1º- Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um Crédito Especial no valor de R$ 101.096,96 (Cento e um mil, noventa e seis reais e noventa e seis centavos) que será utilizado na seguinte dotação orçamentária:

1200-SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
1201-MANUTENÇÃO SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
2085-MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA
339092.39.00-Outros Serviços Terceiros-Pessoa Jurídica 101.096,96

Art.2º - Servirá como cobertura do presente Crédito Especial a redução a ser feita na seguinte dotação orçamentária:

1200-SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
1201-MANUTENÇÃO SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
2085-MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA
339039.00.00-Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica 101.096,96

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

JULIO CESAR PRATES CUNHA:24155497034
Assinado de forma digital por JULIO CESAR PRATES CUNHA:24155497034
Dados: 2025.02.12 14:55:04 -03'00'

Júlio César Prates Cunha
Prefeito Municipal

Fone/Fax.: (51) 3651-1744
Home Page: www.saojeronimo.rs.gov.br
CNPJ 88.117.700/0001-01 - Rua Cel. Soares de Carvalho, 558 - São Jerônimo - RS

MEMO SMAS 016 São Jerônimo, 11 de fevereiro de 2025.

À Secretaria Municipal de Infraestrutura e Administração

Assunto: ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL

Prezados,

Considerando que os Processos PAE 001/2025 e 003/2025 foram devidamente finalizados, ambos referentes a demandas desta Secretaria, solicitamos a abertura de crédito especial para os pagamentos dos seguintes valores:

- **PAE 001/2025** - Despesa: 3.3.90.9239 - Valor: **R$ 63.544,13**
- **PAE 003/2025** - Despesa: 3.3.90.9239 - Valor: **R$ 37.552,83**

Os valores mencionados deverão ser alocados da seguinte dotação orçamentária:

- **Órgão: ** 12 - Secretaria Municipal de Assistência Social
- **Unidade: ** 01 - Manutenção da Secretaria de Assistência Social
- **Projeto/Atividade: ** 2.085 - Manutenção Administrativa da Secretaria de Assistência Social

Diante da necessidade de cumprimento dos compromissos financeiros desta Secretaria, solicitamos a devida tramitação para a efetivação dos pagamentos mencionados.

Atenciosamente, gov.br Documento assinado digitalmente
RAFAELLA RAZEK CUNHA
Data: 11/02/2025 19:14:06-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

RAFAELLA RAZEK CUNHA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Fone/Fax.: (51) 3651-1744
Home Page: www.saojeronimo.rs.gov.br
CNPJ 88.117.700/0001-01 - Rua Cel. Soares de Carvalho, 558 - São Jerônimo - RS